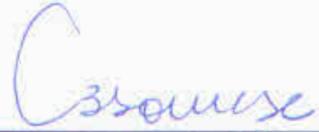


Aprovado por 08(oito) votos sim
em Sessão Ordinária do dia 15.02.11 - Ossoise 2 de cada



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>835</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>97</u> Em <u>13/12/10</u> às <u>16:50</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2010
AUTOR: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV		
PROJETO DE LEI N.º <u>069</u>/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.		

“Dispõe sobre a denominação de Praça pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada na avenida Principal, em frente à Escola Municipal Arlinda Gomes, bairro Ouro Fino, nesta cidade, passa a denominar-se “PRAÇA BELMIRO GOMES DE SOUSA”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa em metal, alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível, na entrada principal daquele logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de novembro de 2010.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice-Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso projeto tem por objetivo, prestar merecida homenagem ao Sr. Belmiro, que conviveu em nosso meio, e que pelos desígnios de Deus, partiu desta vida deixando uma grande lacuna no seio da família e na sociedade barra-garcence.

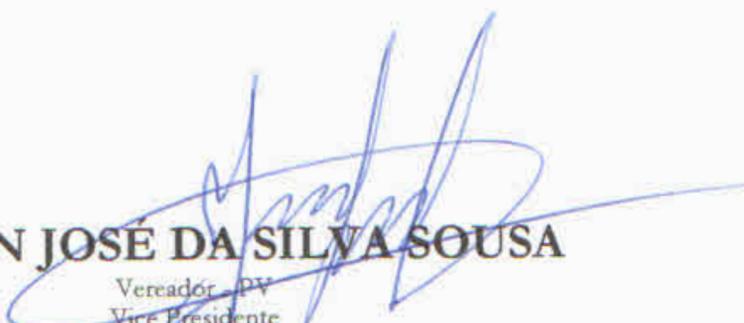
BELMIRO GOMES DE SOUSA é filho de Gregório de Sousa e de dona Narcisa Joaquina de Resende, nascido em 17 de maio de 1917, no município de Torixoréu-MT., onde vivei sua infância, adolescência, até seu casamento com a Sra. Maria Gomes de Sousa. Entrou para o exército em 01/11/40, servindo até 03/07/41, após isso voltou para a Fazenda Olho D'água, onde vivei aproximadamente 30 anos, com sua família, gerando nesse período 14 filhos.

Com o crescimento dos filhos, houve a necessidade de se mudar para a cidade a fim de oportunizar a eles o estudo e a cidade escolhida foi Barra do Garças, aqui chegando no ano de 1970, residindo nesta cidade até sua ultima data 28/01/2009.

Reconhecidamente, o Sr. Belmiro Gomes de Sousa, através de seu trabalho e de seu pioneirismo, deu valorosa contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade, e em razão disso, manifestamos a ele, na pessoa de seus familiares, essa justa homenagem.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor Juízo.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação